



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA A CONTRATAÇÃO

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2026
COMPRASGOV Nº 16/2026**

À vista dos elementos constantes dos autos, devidamente justificados, e considerando o Parecer nº 005/2026 – MAN/TEC, que concluiu pela viabilidade da contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, no uso das atribuições que me são conferidas, **AUTORIZO** a contratação direta por dispensa de licitação, referente ao Procedimento nº 10/2026 – ComprasGov nº 16/2026, nos termos da Consulta de Preços nº 025/2026, para a contratação de empresa visando à aquisição de materiais e utensílios de limpeza, copa e cozinha destinados ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.

Fica retificada a homologação dos itens 5, 6 e 8 do referido procedimento, passando a constar como adjudicatária a empresa abaixo identificada:

J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.282.308/0001-63, com sede na Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, nº 287, Bairro Vila Santo Antônio, Maringá/PR, CEP 87030-170, pelo valor total dos referidos itens de R\$ 2.515,50 (dois mil quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos).

Maringá (PR), 13 de julho de 2026.

Sonia Regina Gomes Celestino
Secretária Executiva